

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 197/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Hilton Gracir Dias da Silva	Da: Sec. de Urbanismo Para: Sec. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE ABRIL DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 198/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Rosalino Lira	Da: Sec. de Saúde Para: Sec. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE ABRIL DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 13 de abril de 2023, conforme Ata 03/2023,

RESOLVE:

Art 1º. Fica aprovado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes Glaucia Vanzo Subtil, vice-presidente Diogo Tonial Reche, e secretária Cristiane Luciele Mattos Aguirre.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do ouro RS 13 de Abril de 2023.

Glaucia Vanzo Subtil

Presidente do COMDICA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(02)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053
Dados: 2023.04.17 11:04:06 -03'00'

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul



RESOLUÇÃO Nº 003/2023

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS, DO ANO DE 2023”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.442, de 18 de abril de 2019 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião extraordinária do dia 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São José do Ouro – RS, conforme a Lei Municipal nº 2.443, de 18 de abril de 2019 e suas alterações, ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município.

Art. 2º O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e fiscalizado pelo Ministério Público, e reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

§ 1º Dentre os integrantes do COMDICA são destacados 04 (quatro) membros, paritariamente representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, os quais comporão a Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução de todo o processo de escolha, sendo eles:

I – Deise Guero;

II – Sheila de Godoy Boeira;

III – Maikel Kunzler;

IV – Josiane Lago Maran.

§ 2º Os integrantes da Comissão Especial Eleitoral escolheram, dentre seus integrantes, como presidente, o conselheiro Maikel Kunzler.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Ouro, 13 de abril de 2023.

Glaucia Vanzo Subtil
Presidente do COMDICA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(03)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

ANTONIO JOSE

BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por

ANTONIO JOSE

BIANCHIN:51021781053

Dados: 2023.04.17 11:04:49 -03'00'

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal